

Decreto nº 3.870, de 04 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.195, de 07 de agosto de 2001, e,

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.820, de 10 de maio de 2011, constituiu o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI, pelo período de dois anos;

Considerando que o senhor Mario Luiz Bagliotti, pediu exoneração de suas funções junto a Prefeitura Municipal de Taquaritinga;

Considerando a necessidade de nomeação de novo membro representante do Executivo da área de Planejamento ou Obras no Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado para integrar o **Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI**, órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, o seguinte membro:- **Luiz Tadeu Giollo**, RG nº 5.295.197 (representante do Executivo na área de Planejamento ou Obras).

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 3.820, de 10 de maio de 2011.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de novembro de 2011.

José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento